



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO D À RESOLUÇÃO CVM Nº 19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Natural
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA NATURAL

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração da pessoa natural, atestando que:

- a. reviu o formulário de referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios

FELIPE MONTEIRO DE BARROS WHITAKER, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, bacharel em Direito, Consultor de Valores Mobiliários (Inst. CVM nr. 592), portador da cédula de identidade RG nº. 25.045.050-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.316.068-70, domiciliado a Rua Portugal, 392, CEP 01446-020, Jardim Europa, São Paulo, SP, e escritório situado a Av. Nove de Julho, 5,109 – Mezanino, CEP 01407-200, São Paulo, SP; declara que: (a) reviu o formulário de referência; e (b) atesta que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Consultor.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023

Felipe Monteiro de Barros Whitaker

2. Escopo das atividades

2.1. Descrever detalhadamente as atividades de consultoria de valores mobiliários desenvolvidas, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

i. modalidades de prestação de serviços de que trata o § 1º do art. 1º praticadas

Consultoria especializada em planejamento financeiro pessoal e consultoria de valores mobiliários, com foco em Pessoas Físicas. Também atuo pontualmente com consultoria relacionada a ativos ilíquidos e que estejam ligados aos nossos clientes Pessoa(s) Física(s), especificamente no âmbito da estratégia financeira e otimização de geração de caixa e de liquidez.

Serviços contemplam a elaboração de uma análise detalhada patrimonial do Cliente, com observância a situação financeira atual, seus Ativos e Passivos, sua estrutura de carregamento de ativos, sua estrutura tributária, regime de casamento e sucessão patrimonial. Para tanto, são observados: a) Estudo detalhado da situação atual do Cliente, com avaliação da composição dos seus ativos, de forma aprofundada, tanto qualitativamente, como quantitativamente; b) Mapeamento dos planos futuros e estabelecimento de metas concretas de orçamento anual e capacidade de geração de poupança da atual estrutura; c) Processamento de toda a informação e encaminhamento de dúvidas e detalhes que faltem ao cliente ou outros profissionais/empresas, como: bancos; corretoras de valores mobiliários; corretoras de seguros; contadores; advogados; tributaristas. Neste momento, discute-se também as opções e alternativas para cada serviço terceiro eventualmente necessário (gestão/ custódia/ administração/ serviços jurídicos/ etc.); d) Início do desenho de arquitetura da estrutura financeira considerada ideal, avaliando projeções iniciais; consideração dos detalhes dos produtos e instrumentos existentes do ponto de vista de adequação aos objetivos, custos, riscos, rentabilidade, oportunidades de mercado e cenário econômico; e) elaboração do plano financeiro completo por escrito, com detalhamento da situação atual, projeções e planos futuros, recomendações, estratégia de implementação e definição de momentos de monitoramento; f) início da implantação das estruturas, com a orientação, de forma não discricionária, com acompanhamento do cliente durante a execução da estratégia de investimentos, indicando os ativos considerados mais adequados e o momento de mercado para execução; auxílio na negociação com bancos, gestoras, administradores de recursos, corretoras e seguradoras, fornecendo parâmetros de mercado confiáveis para análise das ofertas; indicamos profissionais/empresas para a implementação dos planos de gestão de riscos, planejamento fiscal e sucessório; fazemos com o cliente a análise das ofertas obtidas, para que os instrumentos contratados proporcionem o máximo de adequação e eficiência de custo; e finalmente, g) inicia-se a fase de acompanhamento, de forma não discricionária, da adequação do plano financeiro e a adequação das carteiras de investimentos, com a eventual recomendação de ajustes, revisões periódicas e outras análises de acordo com as necessidades impostas por circunstâncias do Cliente ou de mercado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

- ii. outras modalidades de serviços prestados aos clientes além das previstas no § 1º do art. 1º, ainda que constem do § 3º do art. 1º, se for o caso

Em relação aos investimentos financeiros, em suas diferentes classes de ativos, atuo como especialista, prestando recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e a indicação dos relevantes prestadores de serviços que tenham valores alinhados com o perfil do Cliente e que atuam com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanharei de perto, para garantir as melhores condições aos clientes. As carteiras de investimentos consolidadas dos clientes poderão ser disponibilizadas e encaminhadas aos clientes, 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado através de login exclusivo em Aplicativo ou Internet fornecidos por terceiros, tais quais, mas não somente, a saber: *SmartBrain* e a *GorillaPro*.

A proposta de minha consultoria é um total alinhamento aos interesses e valores do cliente e de sua família, com especial atenção a visão completa de suas finanças e ativos. Desta forma, o foco permanente estará no auxílio no relacionamento produtivo com os demais entes e profissionais, e/ou instituições provedoras de serviços relacionados ao seu patrimônio, procurando garantir o alinhamento integral de sua estrutura de carregamento de ativos, com aumento de sua eficiência em termos de custos, rentabilidade e segurança.

- b. títulos e valores mobiliários objeto de consultoria:

Serão objeto de Consultoria todo e qualquer tipo de valores mobiliários que componham a carteira de investimentos analisadas. As recomendações poderão abranger: as diferentes classes de ativos; títulos e valores mobiliários específicos; bem como a recomendação de prestadores de serviços de distribuição de produtos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

1. características do processo de “conheça seu cliente” e de **suitability** praticados

O processo de *suitability* adotado é amplo e aprofundado pela natureza da atividade e do serviço de consultoria financeira proposto, uma vez que o processo completo de planejamento financeiro pessoal explora em demasia a formação da poupança dos clientes. Desta forma, qualquer discrepância na apresentação da origem ou formação de poupança, poderia rapidamente explicitar indícios de lavagem de recursos. São elementos do processo de “KYC - Conheça seu Cliente” para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção:

2. Medidas de controle, confirmação e verificação das informações cadastrais de clientes;
3. Manutenção os cadastros de clientes pelo prazo de, no mínimo, 05 (cinco) anos após a data de sua conclusão, bem como a documentação que comprove a adoção dos procedimentos previstos na RCVM 50/21;
4. Verificação da existência de indícios de lavagem de dinheiro nas operações propostas pelos clientes, conforme detalhadamente descrito nos Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, que faz parte do Manual de Compliance do Consultor FMBW;
5. Identificação e supervisão rigorosa das relações mantidas por pessoas consideradas politicamente expostas, conforme definição outorgada pela RCVM 50/21, e certificar-se de que seu cadastro se encontra atualizado;
6. Identificar se clientes apresentados como investidores estrangeiros são efetivamente investidores residentes no exterior, se isto for o caso. Não pretendo atender clientes estrangeiros;
7. Identificar se clientes considerados investidores estrangeiros são clientes de instituição estrangeira fiscalizada por autoridade governamental assemelhada à CVM, admitindo-se, nesta hipótese, que as providências concernentes ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro sejam tomadas pela instituição estrangeira, desde que assegurado à CVM o acesso aos dados e procedimentos adotados. Reiterando que não será foco de atenção o atendimento a clientes estrangeiros;
8. Pesquisa em bases de dados públicas (Internet, imprensa etc.) acerca de informações sobre o cliente; e
9. Analisar previamente novas tecnologias, serviços e produtos, visando à prevenção da utilização dos serviços do Consultor para o auxílio ou para fins de lavagem de dinheiro.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| |
|--|
| 2.2. Descrever o perfil dos clientes, fornecendo as seguintes informações: |
| a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados conforme regulamentação específica): Seis: (02) Fundos exclusivos (04) pessoas naturais, investidores profissionais |
| b. número de clientes, dividido por: |
| i. pessoas naturais 04 (Quatro) |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) N.A. |
| iii. instituições financeiras N.A. |
| iv. entidades abertas de previdência complementar N.A. |
| v. entidades fechadas de previdência complementar N.A. |
| vi. regimes próprios de previdência social N.A. |
| vii. seguradoras N.A. |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil N.A. |
| ix. clubes de investimento N.A. |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| |
|---|
| x. fundos de investimento 02 (Dois) Fundos Exclusivos |
| xi. investidores não residentes N.A. |
| xii. outros (especificar) N.A. |
| 2.3. Outras informações que julgue relevantes: Nada a adicionar |
| 3. Conhecimento e experiência |
| 3.1. Fornecer o currículo, contendo as seguintes informações: |
| a. cursos concluídos; Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002) |
| b. aprovação em exames de certificação profissional Certificação CPA-20 pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (2012); Certificação <i>CFP – Certified Financial Planner</i> ® pela Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (2017) |
| c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |
| i. nome da empresa UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda., CNPJ 11.519.438/0001-05 (março/2016 a junho/2017); e Banco BTG Pactual S.A., CNPJ 30.306.294/0002-26 (fevereiro/2012 a fevereiro/2016) |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ii. cargo e funções inerentes ao cargo

Cargo e funções no UBS: Diretor, *Wealth Management Relationship Manager*. Atuou como *Relationship Manager*, com foco em planejamento e desenvolvimento de soluções customizadas para clientes;

Cargo e funções no BTG Pactual: Diretor, *Wealth Management Relationship Manager*. Atuou como *Relationship Manager*, com responsabilidade direta com temas relacionados com os *stakeholders* de ESG (*Environmental, Sustainability and Corporate Governance*) na área de *Wealth Management*. Foi parte integrante do time de Originação e *Hunting* do BTG Pactual

iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Banco UBS Brasil: Administradora de carteiras de valores mobiliários do Grupo UBS com foco na área de gestão de grandes fortunas;

Banco BTG Pactual: Banco de investimentos com atuação nos mercados de *Investment Banking, Wealth Management e Asset Management*

3.2. Fornecer outras informações que julgue relevante: N.A.

4. Remuneração

4.1. Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 2.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Até um determinado montante de volume de carteira de investimentos financeiros, a remuneração do Consultor é baseada em uma mensalidade fixa adicionada a um valor por hora técnica. A partir de dito montante de volume de carteira de investimentos financeiros, a consultoria é remunerada por um percentual da carteira.

4.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 100%



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| |
|--|
| b. taxas de performance: Nenhuma. Nunca cobrada na prática e no escopo desta Consultoria. |
| c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 Nenhuma |
| d. honorários por hora: NENHUM |
| e. outras formas de remuneração: NENHUMA |
| 4.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: Não Aplicável. |
| 4.4. Fornecer outras informações que julgue relevantes: Não Aplicável |
| 5. Contingências |
| 5.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| a. principais fatos: NENHUM |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos: NENHUM |
| 5.2. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior: N.A. |
| 5.3. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| a. principais fatos: N.A. |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

b. valores, bens ou direitos envolvidos: N.A.

6. Declarações adicionais do consultor, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos: NENHUM

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

NENHUM

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

NENHUM

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

NENHUM

2023 FR - FMBW.pdf

Documento número #c78b6a06-babe-4664-b0bd-4fae6d2ae23b

Hash do documento original (SHA256): 033d14cee2f25e3e47b54b29b58c385579e0f6457dd99a7550cc4b6381c606dd

Assinaturas



FELIPE MONTEIRO DE BARROS WHITAKER

CPF: 185.316.068-70

Assinou em 01 mar 2023 às 07:06:33

Log

- 28 fev 2023, 22:44:42 Operador com email jb@brgovernance.com na Conta 6d979998-9027-45ca-b18b-3afd16c4e2fb criou este documento número c78b6a06-babe-4664-b0bd-4fae6d2ae23b. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2023 (22:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2023, 22:44:51 Operador com email jb@brgovernance.com na Conta 6d979998-9027-45ca-b18b-3afd16c4e2fb adicionou à Lista de Assinatura: felipe@fmbw.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELIPE MONTEIRO DE BARROS WHITAKER e CPF 185.316.068-70.
- 01 mar 2023, 07:06:33 FELIPE MONTEIRO DE BARROS WHITAKER assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@fmbw.com.br. CPF informado: 185.316.068-70. IP: 104.28.63.45. Componente de assinatura versão 1.456.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 mar 2023, 07:06:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c78b6a06-babe-4664-b0bd-4fae6d2ae23b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c78b6a06-babe-4664-b0bd-4fae6d2ae23b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.